



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0076383-43.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protestos do município de São José - Santa Catarina, comunicou, por meio do Ofício n. 16/2024 (8540314), sobre suposta falsificação de reconhecimento de assinatura por autenticidade ocorrida no município e comarca de São José, neste Estado, em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - Digital, em nome de "Francisco Leite Junior", para transferência de veículo Placa IXD1H90 e RENAVAM 01080406147 (8540316).

Informa a tabeliã substituta comunicante que ao realizar a consulta do CPF do referido reconhecimento em nome de "Francisco Leite Junior", verificou no sistema de automação que não constavam cadastro, ficha, biometria e nem foto deste; também a consulta ao selo GXO42148-38W3 resultou inválida, bem como, o sinal público da escrevente, apresentava estar inativa e em desconformidade com o documento apresentado.

Assim, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), considerando a serventia comunicante já ter comprovado o envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, em cumprimento ao artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 03/09/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8543977** e o
código CRC **2674DC3A**.

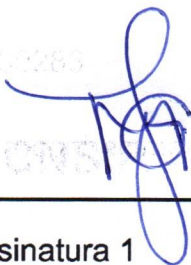
CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: Júlia Maria Guimarães

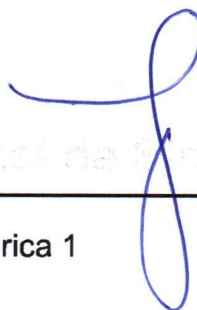
CPF: 086.808.199-05

RG: 5760283

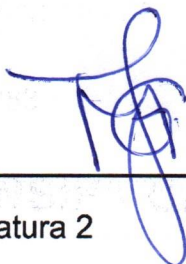
E-mail: reconhecimento@tabelionatosj.com.br



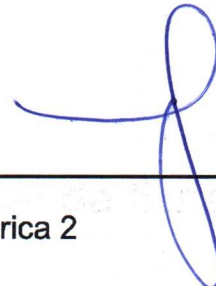
Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2



CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

Autos SEI! n. 0076383-43.2024.8.24.0710 - ciência

2 mensagens

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

6 de setembro de 2024 às 17:59

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão AdministrativaCorregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina**5 anexos** **Ato_Ordinatio_8543977.pdf**
36K **Requerimento_8540314_16_2024_08_20_Suspeita_de_fraude.pdf**
337K **Oficio_8540315_16_2024_08_20_Boletim_de_Ocorrancia.pdf**
156K **Documentacao_8540316_Suspeita_de_Fraude_ATPV_20.08.2024.pdf**
110K **Documentacao_8540317_14_Sinal_Publico_vigente_ate_01.02.2024.pdf**
255K**Ana Maria da Silva** <ana.maria@tjam.jus.br>

8 de setembro de 2024 às 16:17

Para: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Cc: Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Boa tarde, acuso o recebimento de vosso e-mail, ao mesmo tempo, informo, o número do processo autuado
0001526-05.2024.2.00.0804.

Atenciosamente,

Ana Maria da Silva

Escrevente Juramentado Bel Direito Matrícula M16446

Protocolo de Autuação Virtual da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas-CGJ/AM.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0770379/2024-BO-00597.2024.0023940

DATA E HORA DO REGISTRO: 20/08/2024 12h32min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ - 48-3241.1800

FATO

DATA DO FATO: 20/08/2024

HORA DO FATO: 11:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA DOMINGOS ANDRÉ ZANINI, nº 277, Sala 11, CAMPINAS, SÃO JOSÉ/SC/BR | CEP: 88117-200 | Ponto de Referência: Tabelionato de Notas de São José | Coordenadas: -27.58654,-48.61285

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

ENVOLVIDOS

SAMANTA STANKIEWICZ PEREIRA (34 anos) | Comunicante: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Mãe: LUISA STANKIEWICZ SALINOS PEREIRA

Pai: AGNEI RESUL SALINOS PEREIRA

Data de Nascimento: 28/05/1990

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 04775768010 - SC

Relato Individual: No dia 20/08/2024 perto das 11h, através do whatsapp corporativo desta serventia, uma mulher identificada como BEATRIZ, despachante da empresa DESPACHANTE TUBARÃO, nos contatou solicitando a confirmação do reconhecimento da assinatura por autenticidade, com data de 09/07/2024, em nome de FRANCISCO LEITE JUNIOR, no ATPV- Digital referente ao veículo I/FOTON 1039 3130B I33SS, de Placa IXD1H90, Renavam 01080406147 (documento anexo). A escrevente Samanta S. Pereira, ao realizar a consulta do CPF do vendedor em nosso sistema de automação pode constatar que o mesmo não possui cadastro e nem cartão de assinatura nesta Serventia. Após, consultou o selo GXO42148-38WJ em nosso sistema e no site <https://selo.tjsc.jus.br/> deparou-se com uma consulta inválida. Por último, verificou o sinal público da escrevente Julia Maria Guimarães em <https://censec.org.br/>, apresentou estar inativa desde 02/02/2024 e a assinatura está em desconformidade com o documento apresentado.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | ROBSON JUNIOR DE JESUS | Vítima: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Sexo: Masculino

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | BEATRIZ - DESPACHANTE TUBARÃO | Vítima: Falsificação de selo ou sinal público/Consumado

Sexo: A Identificar

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

BENS/OBJETOS

• **Documento - Outro documento - CRV (DUT)** (Outro envolvimento)

Número: Não informado | Outras informações: Placa: IXD-1H90

ROBSON JUNIOR DE JESUS (De posse)

ATENDENTES

RICARDO SANTIAGO FERREIRA (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2024092910696 - Código de validação: 32364384



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ

FERNANDA ISABEL WISSEL

Tabeliã

Ofício n.º 16/2024

São José, 20 de agosto de 2024.

EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR ARTUR JENICHEN FILHO
CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Suspeita de fraude

No dia 20/08/2024 perto das 11h, através do whatsapp corporativo desta serventia, uma mulher identificando-se como **BEATRIZ** despachante da empresa **DESPACHANTE TUBARÃO**, enviou mensagem solicitando a confirmação do reconhecimento de assinatura por autenticidade realizado em 09/07/2024, em nome de FRANCISCO LEITE JUNIOR, no ATPV – Digital, Placa IXD1H90, RENAVAM 01080406147 (documento anexo).

A escrevente Samanta S. Pereira, ao realizar a consulta do CPF do referido reconhecimento em nome de FRANCISCO LEITE JUNIOR, verificou em nosso sistema de automação que não constam cadastro, ficha, biometria e nem foto deste. Após consultou o selo GXO42148-38W3 em nosso sistema e no site <https://selo.tjsc.jus.br/> deparou-se com uma consulta inválida. Por último, verificou o sinal público da escrevente Julia Maria Guimarães em <https://censec.org.br/>, apresentou estar inativa desde 02/02/2024 e a assinatura está em desconformidade com o documento apresentado.

Por fim, informamos a solicitante que faríamos um boletim de ocorrência, pois se tratava de uma suposta falsificação da etiqueta apresentada.

Em anexo envio cópia do Boletim de ocorrência e documento ATPV-e apresentado, Sinal público da escrevente. Aproveito também para expor o cumprimento do Art. 132 do CNCGJSC - envio para todas as serventias do Estado (Anexo 1).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOSÉ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO JOSÉ

FERNANDA ISABEL WISSEL

Tabeliã

Sem mais, coloco-me ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos e valho-me do ensejo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ROSIANE APARECIDA
PINHEIRO
VARGAS:98378872904

Assinado de forma digital por
ROSIANE APARECIDA PINHEIRO
VARGAS:98378872904
Dados: 2024.08.20 17:14:51
-03'00'

Rosiane Vargas

Tabeliã substituta

Anexo 1 – Cumprimento Art. 132 do CNCJSC (envio para todas as serventias do Estado).

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	Abelardo Luz - Escritania de Paz Do Município de Ouro Verde - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Escritania de Paz Do Município de Romelandia - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Município de Abdon Batista - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Escritania de Paz Do Município de Celso Ramos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Distrito de Itapocu - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Escritania de Paz Do Município de Balneario Barra Do Sul - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Titulos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Município de Maracaja - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Escritania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Município de Gravatal - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Escritania de Paz Do Município de Sao Martinho - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Município de Apiuna - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Escritania de Paz Do Município de Rodeio - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓
✓	Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos - Tribunal de Justiça de Santa Catarina	✓